



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA**

**2º TERMO ADITIVO**

**PAG N.º: 67532.006150/2020-41**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**

**2º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 001/GAPLS-HFAG/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR E A EMPRESA WN LAVANDERIA EIRELI.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

**I - CONTRATANTE:** UNIÃO, A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR**, com sede na Rua Tenente Aviador Doorgal Borges s/n, Bairro CIAAR, CEP 33240-070, na cidade de Lagoa Santa /Estado MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0113-07, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas **Brig Ar José Henrique Kaipper**, nomeado pela Portaria nº GABAER nº 365/GC1, de 1º de abril de 2022, inscrito no CPF nº 585.917.530-20, portador da Carteira de Identidade nº 47276-2 do COMAER.

**II - CONTRATADA:** **WN LAVANDERIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.045.703/0001-07, sediada na Rua Estoril, nº 1.928, Bairro São Francisco, CEP 31.255-190, em Belo Horizonte – MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Shirley Aline Diniz Tavares Neves**, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.996.252, expedida pela SSP - MG, e CPF nº 055.413.266-48

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato de despesa nº 001/GAPLS-HFAG/2021 por **mais 12 (doze) meses**, conforme prevê o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente termo possui vigência a contar de 04/01/2023 a 04/01/2024, conforme prevê a Cláusula 2º do contrato de despesa nº 001/GAPLS-HFAG/2021 e inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93

## **CLÁUSULA 3ª – ENQUADRAMENTO LEGAL**

**3.1.** A prorrogação da vigência do Contrato nº 001/GAPLS-HFAG/2021 tem amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª do Instrumento de Contrato.

## **CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE:**

**4.1.** A contratada faz jus ao reajuste conforme consta na cláusula 6ª do Termo do Contrato nº 001/GAPLS-HFAG/2021.

## **CLÁUSULA 5ª – DO SEGURO GARANTIA**

Não haverá exigência de garantia de execução conforme cláusula 7ª do Instrumento contratual..

## **CLÁUSULA 6ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602

Fonte: 188000000

PTRES: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

## **CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA 8ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**8.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 001/GAPLS-HFAG/2021 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 23 de dezembro de 2022.

### Assinaturas dos Representantes

---

**Alan** Alvarez Conde Ten Cel MED  
Ordenador de Despesas

---

Shirley Aline Diniz Tavares Neves  
Representante da Empresa

### Assinaturas das Testemunhas

---

Anderson **Neves** Pereira Ten Cel QOINT R/1  
Agente de Controle Interno

---

**Rafael** Augusto Costa **Lagos** 2T QOCon CCO  
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	14/12/2022 19:59:48
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c6f90c62062c380c79081497da47c77c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL AUGUSTO COSTA LAGOS no dia 16/12/2022 às 11:21:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDERSON NEVES PEREIRA no dia 19/12/2022 às 11:33:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT CONCEIÇÃO VINAGRE PINTO FILHA no dia 19/12/2022 às 12:26:14 no horário oficial de Brasília.